

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
PRESIDENTE

### ATO Nº 516, DE 27/11/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

ALTERAR a composição do CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA do TRE/ES, instituído pelo Ato nº 273/2018, publicado em 24.04.2018, da seguinte forma:

I - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados, para um novo e último mandato de 2 (dois) anos, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução TRE/ES nº 140/2017:

- José Adriani Brunelli Desteffani - Presidente;
- Sandro Merçon da Silva - Presidente suplente;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, conforme o disposto no § 2º do art. 8º da Resolução TRE/ES nº 140/2017, para comporem o referido Conselho:

- Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi - representante da SEDE - titular;
- Cláudio Gomes Capetini - representante da SEDE - suplente;
- Bruno de Faria Gama - representante dos CARTÓRIOS - titular;
- Jean Carlos Rocha Alvarenga - representante dos CARTÓRIOS - suplente;

III - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, face ao término do mandato de 2 (dois) anos para o qual foram designados, não tendo ocorrido sua reeleição:

- Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca;
- Eduardo Lirio Coutinho;
- Giane Andrea Medeiros da Silva Souza;
- Samir Mendonça.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 566, DE 27/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002442

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)

Cachoeiro do Itapemirim	ES	17/11/2020	17/11/2020	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00
-------------------------	----	------------	------------	---------	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GILBERTO MOTTA ELIAS							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
							R\$ 336,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GILBERTO MOTTA ELIAS	FC-06	Venda Nova do Imigrante	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 571, DE 27/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002492

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	17/11/2020	17/11/2020	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	-------------	--------------	-------------	-----------------------	-------	-------------